

Informações Trimestrais - ITR

BRB - Banco de Brasília S.A.

30 de setembro de 2018
com Relatório de Revisão sobre as Informações Trimestrais

Relatório de revisão sobre as Informações Trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores do
BRB - Banco de Brasília S.A.
Brasília-DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do BRB - Banco de Brasília S.A. ("Banco"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas, incluídas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfases

Créditos com FCVS

Chamamos a atenção para a nota explicativa 7(b) às informações contábeis intermediárias, que descreve que, em 30 de setembro de 2018, o Banco (individual e consolidado) possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS no montante de R\$ 155.742 mil. Os financiamentos habitacionais encerrados com cobertura do FCVS, ainda não homologados, totalizam R\$ 98.233 mil e a sua efetiva realização depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS. O Banco estabeleceu critérios estatísticos para estimar as perdas decorrentes de operações que não venham a atender a essas normas, para as quais constituiu provisão no valor de R\$ 65.588 mil. A realização dos créditos relacionados a financiamentos habitacionais já habilitados e homologados pelo FCVS, no montante de R\$ 57.509 mil, em 30 de setembro de 2018, segue um processo de securitização, conforme previsto na Lei 10.150 de 2000. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3(v) às informações contábeis intermediárias, que descreve que, em decorrência da retificação de erros na avaliação do valor recuperável de determinados ativos mantidos por empresas investidas e subsidiária, os valores patrimoniais correspondentes a 31 de dezembro de 2016 e 2017 e ao resultado do período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas

Revisamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade do Banco, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e considerada como informação suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Brasília, 14 de novembro de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Renata Zanotta Calçada
Contador CRC-1RS062793/O-8